n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

24 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na página eletrónica da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

25 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.

26 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado José Alves de Sousa, Diretor do Estabelecimento Prisional Regional de Guimarães.

Vogais efetivos:

Licenciada Ana Maria Pacheco Gomes da Silva, Adjunta da Direção do Estabelecimento Prisional Regional de Guimarães, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Licenciada Ana Maria Castro Sacadura Manso Nunes, técnica superior.

Vogais suplentes:

Licenciado Pedro Miguel Garcia da Silva, técnico superior;

Licenciada Edite Lurdes Dias Amorim, técnica superior.

28 de dezembro de 2011. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

205601858

Aviso n.º 962/2012

Procedimento concursal (referência 3/C/2011), com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de enfermeiro do mapa de pessoal da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, faz-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Direção Geral dos Serviços Prisionais, aberto pelo aviso n.º 21339/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 207 de 27 de outubro de 2011:

1 — Candidatos Admitidos:

José Maria Silva Soares;
Rui Filipe da Silva Santos e
Susana Raquel Pereira da Silva.

2 — Candidatos Excluídos:

Ana Patrícia da Silva Santos (a)
António Augusto Trindade Almeida (a)
Bruna Miriam Saraiva Mendes (a)
Cátia Filipa Ferreira Neto (a)
Elsa Sofia Ribeiro Barbosa (a)
Guilherme Eça Guimarães Gonçalves Azevedo (a)
Helena Isabel Lúcio Simão (a)
Helena Patrício Machado Mendes Moreira (a)
Joana dos Ramos Sousa Ferreira (a)
José Pedro Alves Fernandes (a)
Laurentina Basílio Gonçalves (a)
Natália Filipa Ferreira Faria (a)

(a) Por não cumprir o requisito do n.º 7.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal, nomeadamente, ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 27.º do Decreto -Lei n.º 437/91, de 8 de novembro.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico para o diretor-geral dos Serviços Prisionais no prazo de dez dias a contar da data da presente publicação.

28 de dezembro de 2011. — A Presidente do Júri, *Maria João Maurício Pinto Eliseu*.

205601906

Despacho (extrato) n.º 858/2012

Por despacho do Diretor-Geral dos Serviços Prisionais de 6 de maio de 2011, foram os guardas da carreira do Corpo da Guarda Prisional abaixo indicados promovidos por antiguidade para a categoria de guarda principal, da mesma carreira, nos termos do n.º 6 do artigo 15.º-B do Decreto-Lei n.º 174/93, de 12 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 33/2001, de 8 de fevereiro, com efeitos a 01 de novembro de 2009:

1 — Manuel António Domingues
2 — Maria Graça Chaves Nevado
3 — António Manuel Azenha Correia Lopes
4 — Paulo Jorge Antunes Santos Adriano
5 — Fernando José Branco Calhau Sequeira
6 — Luis Manuel Carracha Sequeira
7 — Emanuel Ferreira Aguiar
8 — Fernando Manuel Almeida Freire
9 — Sérgio Simão Carvalho
10 — Miguel Alexandre Castela Silva
11 — Paulo António Martins Pinto
12 — António José Morgado Caetano
13 — Carlos Manuel Flores Matos
14 — Miguel João Melo Aguiar
15 — Sérgio José Oliveira Fernandes
16 — Jorge Dias Gonçalves Fernandes
17 — Jorge Cristovão Marques Carvalho
18 — António Manuel Teodoro Marques Santos
19 — Paulo Sérgio Sequeira Pereira
20 — Jorge Manuel Freire Rodrigues
21 — Jorge Manuel Correia Oleiro Azedo
22 — Bruno Gualberto Ribeiro Rodrigues Pinho
23 — Américo Cardoso Gonçalves
24 — José Manuel Pinho Tavares
25 — Sérgio Felisberto Martins Pinto
26 — Paulo Alexandre Batista Pereira
27 — Álvaro Manuel Serafim Pestana
28 — Marcos Pedro Costa Lackner
29 — Paulo Jorge Sanfona Teixeira
30 — Valter António Rodrigues Madeira Silva
31 — Paulino Julião Alves
32 — Carlos Jorge Brandão Valente
33 — Paulo Jorge Ferreira
34 — Luis Jeronimo Sancha Carretas
35 — Óscar Alves Pedrosa Pacheco
36 — António Vale Fonseca Pires
37 — Fernando José Bernardes Serrano
38 — João José Barata Amaro
39 — António Manuel Ferreira Rodrigues
40 — João Manuel Moreira Inês
41 — João Pedro Ribeiro Varanda
42 — José António Dias Lagariço
43 — Paulo Miguel Azevedo Vilhena Coutinho
44 — Joaquim António Capucho Catela
45 — Luis Filipe Figueiredo Correia
46 — Virgílio Paulo Silva Freitas
47 — Hélder José Pereira Carvalho
48 — Humberto Luis Araújo Barbosa
49 — Luis Manuel Guedes Guerra
50 — José Augusto Ferreira Santos
51 — Joaquim Pedro Moreira Martins
52 — José Luis Afonso Madeira
53 — José Inácio Peixoto Almeida
54 — Luis Manuel Ribeiro
55 — Daniel Reis Canhoto
56 — Luis Filipe Ramos Lourenço
57 — Silvino Marcelo Gomes Silva
58 — António José Castanheira Aires
59 — Rui Manuel Flor Góis
60 — José Carlos Nabais Lopes
61 — Nuno Alexandre Baltazar
62 — Higino Francisco Manuel Antunes Silva
63 — Rui Manuel Jesus Aguiar
64 — José Carlos Carrega Pina
65 — António José Figueiredo Lopes
66 — José Manuel Silva
67 — Fernando José Pacheco Marques
68 — António Manuel Rodrigues Almeida
69 — Pedro Miguel Pires Costa
70 — Filipe Custodio Jesus Rodrigues
71 — Rui Manuel Duarte Almeida
72 — Francisco Manuel Boleto Mendes
73 — Sergio Paulo Gomes Jardim
74 — António José Alfaia Batista
75 — Duarte José Pimenta Branco
76 — Rui Filipe Tavares Teófilo

77 — João Maria Pereira
78 — Salomão Casimiro Miguel Ruah
79 — Vitor José Carvalho Damas
80 — Rui Filipe Andrade Peralta
81 — Fernando Manuel Lobão Costa
82 — Fernando José Brito Fernandes
83 — Sebastião Carvalho Santos
84 — Nuno Ricardo Valente Rabasquinho
85 — Carlos Alberto Rodrigues Lopes
86 — Nuno Miguel Correia Rato Fernandes
87 — Francisco Xavier Guerreiro Santos
88 — Rafael Viana Silva
89 — Joaquim Fernando Caetano Valente
90 — José Luis Freitas Gouveia
91 — Luis Miguel Cachaço Bonito
92 — Ricardo Bruno Santos Rodrigues
93 — Álvaro Ferreira Gonçalves
94 — Arménio Jorge Martins
95 — Paulo Renato Medeiros Sousa
96 — Carlos Manuel Mendes Monteiro
97 — Paulo Alexandre Saragoça Serra
98 — Edgar Cunha Duarte
99 — Carlos Joaquim Castanheira Pires
100 — José Carlos Marques Ribeiro
101 — Artur Agostinho Pinto Azevedo
102 — Manuel Marcelino Freitas Sousa
103 — João Pedro Gamboa Amado
104 — Carlos Alberto Correia Almeida
105 — Rui Fernando Pires Cesário
106 — Alípio Vieira Vital
107 — João Aurélio Abreu Barros
108 — Delfim Afonso Carreira
109 — Duarte Nuno Henriques Barros Costa
110 — Eduardo Augusto Ladeiras Costa
111 — Duarte Nuno Anjo Vieira Caroto
112 — Carlos Manuel Santos Silva
113 — Alfeu Manuel Correia Lopes Monteiro
114 — José Cruz Pereira Esteves
115 — Vitor Manuel Pereira Teixeira Andrade
116 — Óscar Miguel Gil Pereira

19 de dezembro de 2011. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

205600042

Despacho (extrato) n.º 859/2012

Por despacho do Diretor-Geral, de 11 de novembro de 2011, Anabela Albuquerque Barata Simões de Almeida, técnica superior de reeducação principal do mapa de pessoal da Direção-Geral dos Serviços Prisionais, foi autorizada a iniciar licença sem remuneração fundada em circunstâncias de interesse público, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, nos termos dos artigos 234.º e 235.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de janeiro de 2012. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.

205604377

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Aviso n.º 963/2012

Procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 16 postos de trabalho do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, da carreira de especialista auxiliar, para a Diretoria do Norte.

Nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e para efeitos do disposto nos artigos 166.º a 175.º do Código do Procedimento Administrativo, faz-se publico que a lista de classificação final do procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 16 postos de trabalho do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, da carreira de especialista auxiliar, aberto por aviso n.º 21464/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 208, de 26 de outubro de 2010, devidamente homologada por despacho de 12 de janeiro de 2012, do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, será afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, no seguinte serviço e local:

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas da Polícia Judiciária, sita no Largo de Andaluz, n.º 17, 1050-004 Lisboa.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º e no n.º 2 do artigo 43.º, conjugado com a alínea *b*) do artigo 44.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso para, caso queiram, interpor recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, para S. Ex.ª a Ministra da Justiça.

O processo do concurso encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nos dias normais de expediente (das 09 às 12 e das 14 às 17 horas), na Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas da Polícia Judiciária, sita no Largo de Andaluz, n.º 17, 1050-004 Lisboa.

13 de janeiro de 2012. — Pela Diretora da Unidade, o Chefe de Área, *António Barbosa*.

205602862

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 860/2012

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sociocultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica (CET) visam alargar a oferta de formação ao longo da vida.

Considerando que a decisão de criação e entrada em funcionamento de um CET nas Escolas de Hotelaria e Turismo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., abreviadamente designado por Turismo de Portugal, I. P., é da competência do Ministro da Economia e do Emprego, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, conjugado com o despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, relativo à lacuna detetada no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, relativamente às entidades que podem promover CET;

Considerando, ainda, que, nos termos do artigo 42.º do aludido diploma, o pedido foi instruído e analisado pelo IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I. P., designado, nos termos do artigo 41.º do mesmo diploma, como serviço instrutor ao abrigo do despacho n.º 17 630/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 30 de agosto de 2006, e do disposto na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 355/2007, de 29 de outubro;

Considerando, por último, que foi ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Ao abrigo do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, e das competências delegadas pelo n.º 2.3 do despacho n.º 10 353/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, determino:

1 — É criado o CET em Gestão e Produção de Cozinha e autorizado o seu funcionamento no Turismo de Portugal, I. P., com início no ano letivo de 2011, nos termos do anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — O funcionamento do curso a que se refere o n.º 1 pode efetuar-se em regime pós-laboral, desde que cumprido integralmente o seu plano de formação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido para o funcionamento do curso em três ciclos de formação consecutivos.

4 — Cumpra-se o disposto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

12 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado do Emprego, *Pedro Miguel Rodrigues da Silva Martins*.

ANEXO I

1 — Instituição de formação — Turismo de Portugal, I. P.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica — Gestão e Produção de Cozinha.